

RESOLUÇÃO N° 04/2023/CMDCA.

Dispõe sobre a escolha de vaga CONVOCAÇÃO de Conselheiro Tutelar Suplente do município de Palhoça/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art.7º, § 3º, inciso I, da Lei Municipal n.209/2015, o qual dispõe critérios de chamamento dos Conselheiros Tutelares Suplentes.

CONSIDERANDO o Edital nº 03/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, do Processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC.

CONSIDERANDO que a Sra. Alini Cleisia Pereira e a Sra. Melry Aguiar Sousa de Vasconcelos no momento estão atuando no Conselho Tutelar Proteção.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a Sra. Melry Aguiar Sousa de Vasconcelos, suplente do Processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar, conforme o Edital nº 03/2021/CMDCA, para ocupar em caráter de titular, a vaga decorrente da vacância do cargo.

Art. 2º- A ordem de escolha obedecerá à classificação do candidato contida no Edital nº 03/2021/CMDCA- Processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 3º- PROVA-SE a comunicação desta, ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça para as providencias necessárias.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 03 de fevereiro de 2023.

Nizar Amin Shihadeh
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC